



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

### PORTARIA Nº 184/2022

Concede Adicional de Insalubridade  
a servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, a Sra. Maria Camila do Nascimento, detentora do cargo Comissionado de Gerente de Unidade Básica de Saúde, matrícula 3298, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 28 de novembro de 2022

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal